

DECRETO N. ° 53/2023.

DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

*“AVERBA O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)
NEOMAR MARIA DE CARVALHO A ESTA MUNICIPALIDADE,
NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, em conformidade com o § 9º, do art. 201, da Carta Magna,

DECRETA:

Art. 1º - Fica averbado ao tempo de contribuição do(a) servidor(a) **NEOMAR MARIA DE CARVALHO**, para efeito de aposentadoria junto ao **PREVJUS**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social, sob o nº 08021160.1.00004/22-4 em apenso, que deduzido a concomitância representa um tempo de contribuição de **17 (dezessete) anos, 03 (três) meses e 09 (nove) dias**, nas funções de magistério.

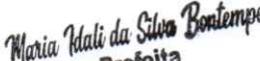
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Jussara, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2023.


Maria Idali da Silva Bontempo

Prefeita Municipal


Maria Idali da Silva Bontempo
Prefeita

PUBLICADO

Certifico para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site www.jussara.go.gov.br no dia

Data: 26/01/2023

